



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 067/2013

Designa Servidores Responsáveis Pela  
Manutenção e Limpeza de Praças,  
Banheiros e Vias Urbanas Municipais.

**HARDI MILTON EICKHOFF**, Prefeito Municipal de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com o objetivo de organizar e responsabilizar Servidores no desempenho de suas atribuições, **DESIGNA** os Servidores abaixo relacionados a responsabilizarem-se pelas seguintes tarefas:

- Geraldo da Silva Ávila – limpeza e manutenção da praça pública, banheiro público e vias urbanas do Bairro Barro Preto;

- Vanderlei Roberto Koller – limpeza e manutenção da praça pública, banheiro público e vias urbanas do Bairro Pinhal;

- Cláudio Cortes Bueno e Valdemar Severo de Moura – limpeza e manutenção do Ginásio de Esportes, terrenos públicos, banheiro público e vias urbanas do Centro.

Para evitar deslocamentos desnecessários do Servidor Geraldo da Silva Ávila, fica o mesmo liberado do registro eletrônico do Ponto junto a Garagem Municipal, sendo o controle da efetividade realizado através de controle manual, sobre responsabilidade do Secretário Municipal de Obras, Viação e Trânsito sua fiscalização.

Já o Servidor Vanderlei Roberto Koller, em função de passar a exercer suas atividades no Bairro Pinhal, fica submetido ao controle de sua efetividade junto ao registro eletrônico do Ponto na Escola Municipal de Ensino Fundamental Dom Pedro I.

Permanecem inalteradas as demais atribuições dos cargos dos Servidores abordados nesta Portaria.

Fica revogada a Portaria Nº 063, de 17 de Março de 2011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 20 de Fevereiro de 2013.

**Hardi Milton Eickhoff**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**Róges Adorian**

Secretário Municipal de Administração